



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

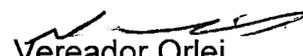
Senhora Presidente,

219/2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que seja criada a Subação Implantação de funcionalidade de denúncia de assédio em aplicativos de mobilidade – NINA - na Ação 2909 – Melhoria da Mobilidade do Programa 303 – Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica da Área de Resultado 7 – Mobilidade Urbana.

CHERLDIRLEB-06/nov/19-17:34:18-006661-1

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; FAO PL

nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 40 – apresentada por Letícia Birchal Domingues, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de rastrear, padronizar e centralizar as denúncias de assédio na mobilidade urbana, agindo de forma emergencial e preventiva.

Avulsos distribuídos em: 07 / 11 / 19

Aguardando Impugnação até: 14 / 11 / 19

 em sig
Responsável pela distribuição

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

